



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA/PRES N° 630 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO
PRESIDENTE DO INEA ENTRE OS DIAS
13.10.2015 E 23.10.2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei n° 5.101, de 04.10.2007, e no Decreto Estadual n° 41.628, de 12.01.2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Vice-Presidente como substituto em todos os seus atos e competências da Presidência, durante os dias 13.10.2015 e 23.10.2015, por motivo de férias, na forma prevista no art. 15 do Decreto n° 41.628, de 12.01.2009.

Art. 2° - Revogar a Portaria INEA PRES n° 601, de 20 de abril de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 09.10.2015, DO n° 186, página 37.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente